



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Sebastião Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742-0215 - Telefone (027) 3742-1066  
CNPJ 13.953.742/0001-83

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o **Sr. Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente e domiciliado na Rua Teresa Sian Lerback, nº 135, centro, São Domingos do Norte-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **Moran Projetos e Montagens Eletricas Ltda**, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro á Av. Pintassilgo, nº 334, - PQ. das Lajanjeiras, cidade de Maringá- CEP: 87083-085, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.906.796/0001-46 neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. Alexandre Moran**, brasileiro, casado, empresario, inscrito no CPF nº 017.149.639-69 e C.I. nº 5.124.0001-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Av. Pintassilgo, nº 334, - PQ. das Lajanjeiras, cidade de Maringá- CEP: 87083-085, Estado do Paraná Processo protocolado sob o nº 895/2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 37/2018 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, §1º, inciso V da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência a partir de **23/09/2019** até **22/12/2019**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 37/2018, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 22 de Setembro de 2019.

**Pedro Amarildo Dalmonte**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Alexandre Moran**  
Representante Legal  
Contratado

Testemunha:

a) \_\_\_\_\_ b) \_\_\_\_\_